

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## Lei nº. 719, de 02 de Setembro de 1963.

Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinados a um auxílio nos reparos a serem feitos na capela de São Vicente de Paula nesta cidade.
- **Art. 2º** O crédito a que se refere o art. 1º desta lei, deverá ser pago ao Sr. Manoel Gomes de Sá, presidente da Ordem dos Vicentinos, nesta cidade.
- **Art. 3º** A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários financeiros.
  - **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 02 de Setembro de 1963.

José Araújo Lima — Presidente Moises Bom de Oliveira — 1º Secretário